PARECER Nº 395/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/2016

Proposição de autoria dos Vereadores ABOU ANNI e GILBERTO NASCIMENTO, o projeto em tela "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA DE FERRAMENTAS PARA APRESENTAR DEFESAS EM FACE DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme a justificativa apresentada, a propositura visa "facilitar o exercício do direito a ampla defesa em face das autuações de trânsito de competência Municipal, de modo que a ferramenta on line permitirá apresentar a defesa da autuação, oferecer recurso da multa de trânsito, pleitear a conversão da penalidade de multa pela aplicação de advertência por escrito e acompanhar a tramitação das defesas até o julgamento. Desta feita, calha sopesar que esta propositura é sustentável, pois elimina o acúmulo de papel, além de evitar o deslocamento do interessado, tão só, para protocolar a sua defesa no órgão competente".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A fim de analisar o projeto de modo detalhado, a Comissão de Administração Pública efetuou solicitação de informações ao Executivo. Este por sua vez, por meio do DOCREC 491/2019, informou que a iniciativa já é realizada pelo Poder Público, e que na sua visão a tramitação da propositura seria inoportuna. Todavia, entendendo que a propositura visava desburocratizar o procedimento de recurso das autuações e multas de trânsito do município de São Paulo, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública se manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei.

Tendo em vista que o projeto de lei está em consonância com a busca da melhoria dos serviços oferecidos pela autoridade municipal de trânsito, permitindo maior transparência nas políticas de infrações ligadas ao uso do sistema viário, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 26/5/21.

Senival Moura (PT) - Presidente

Ricardo Teixeira (DEM) - Relator

Adilson Amadeu (DEM)

Camilo Cristófaro (PSB)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.